

## **Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual n° 15.175/2012**

**Período de 1° de Janeiro a 31 de dezembro de 2017**



## **EXPEDIENTE**

### **Corpo Gestor da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap)**

- Tarcísio Pequeno - Presidente
- Luiz Drude de Lacerda - Diretor Científico
- Jorge Barbosa Soares - Diretor de Inovação
- Paula Lenz Costa Lima - Diretora Administrativo-Financeira
- Marília Rêgo G. Matos - Procuradora Jurídica
- Ana Carolina Albuquerque Rocha - Assessora de Desenvolvimento Institucional

### **Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

- Ana Carolina Albuquerque Rocha - Assessora de Desenvolvimento Institucional
- Denise Sá Maia Casselli - Assessora da presidência
- Marília Rêgo Gonçalves Matos - Ouvidora Setorial
- Sílvio Mauro M. Monteiro - Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

## 1 – Introdução

A Lei Estadual de Acesso à Informação, Lei nº 15.175, sancionada em 28 de junho, de 2012, institui como princípio fundamental que o acesso à informação pública deve ser a regra e o sigilo aplicado somente como exceção. Sua sanção representa mais um importante passo para a consolidação do regime democrático e para o fortalecimento das políticas de transparência pública.

Essa legislação estadual vem complementar, no âmbito do Ceará, a Lei Geral de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011 pela presidente da República Dilma Rouseff. A lei federal regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com vigência depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias da sanção – dia 16 de maio de 2012.

Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Constituição Federal, a Lei nº 15.175/2012 define os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos. Além disso, determina que os órgãos e entidades públicas deverão divulgar um rol mínimo de informações proativamente por meio da internet.

Também foram criados, a partir da referida lei, os Comitês Setoriais de Acesso à Informação, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação de informações no seu âmbito de atuação. Os referidos Comitês Setoriais possuem as seguintes atribuições: I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta lei e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta lei, e; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta lei e seus regulamentos.



## 2 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2016

- Recomendação 1: Priorizar as atividades relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC por aqueles designados para tal;

O atendimento às demandas do SIC foi um das prioridades da Assessoria de Comunicação – órgão responsável pelo atendimento do SIC na Funcap - ao longo do ano. Todas foram atendidas dentro do prazo e apenas uma teve atendimento parcial por indisponibilidade de informações na base de dados da Funcap.

- Recomendação 2: O Comitê Setorial de Acesso à Informação reunir-se periodicamente, conforme previsto no Decreto 31.199/2013.

A troca de informações e o acompanhamento dos atendimentos é uma rotina na Funcap, seja entre os membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação ou com a Ouvidoria.

- Recomendação 3: Ampliar nível de divulgação de informações por meio de site institucional e outros mecanismos, visando atender de forma ativa os principais assuntos demandados.

Foi disponibilizado, em 2017, no site da Funcap, um relatório com o total de recursos empregados nos principais programas de apoio. Além disso, as redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) têm recebido cada vez mais atenção no que se refere a seu uso como canais de divulgação das atividades da Fundação e de meios de prestação de serviços.

- Recomendação 4: Disponibilização de arquivos e informações relacionadas às atividades realizadas pelos órgãos/entidades.

Como dito no item anterior, este esforço de divulgação está presente no site oficial da Funcap e nas redes sociais.

- Recomendação 5: Palestras de divulgação da LAI para público interno e externo.

Todas as palestras sobre o tema foram acompanhadas por pelo menos um membro do Comitê Setorial de Acesso à Informação da Funcap.

- Recomendação 6: Realização de curso de reciclagem sobre Ouvidoria e Acesso à Informação para os Comitês Setoriais e demais interessados.



Da mesma forma, todas as formações sobre o tema e outros assuntos relacionados com transparência de dados foram acompanhadas por pelo menos um membro do Comitê Setorial de Acesso à Informação da Funcap.

### **3 - Análise das solicitações de informações do período**

A partir da análise do relatório disponibilizado pelo Sistema de Ouvidoria – SOU – Módulo SIC, identificamos que, em relação a 2016, houve diminuição das demandas. Foram 26 em 2016 e 18 em 2017. Todas foram atendidas dentro do prazo e apenas uma foi atendida parcialmente. Entendemos essa diminuição como resultado da crescente interação dos bolsistas – principal público demandante de informações da Funcap – através do Facebook, que para eles é uma forma mais ágil de obter o que precisam.

Através de mensagens diretas (inbox) do Facebook, 197 usuários procuraram a página da Funcap ao longo de 2017. Foram realizados 364 atendimentos, dos quais a maioria foi relativa a dúvidas sobre o pagamento das bolsas de mestrado, doutorado e iniciação científica. Também foram feitos pedidos de informações sobre lançamentos de editais e documentação.

#### **- Temas mais recorrentes**

Informações sobre bolsas e editais foram os temas mais recorrentes nas demandas, como mostra o relatório abaixo. Entendemos que isso se deve ao fato de ambos estarem diretamente ligados à principal atividade da Funcap, que é o apoio ao trabalho dos pesquisadores através de bolsas e de editais.



Órgão: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Solicitações de Informações no prazo				
Situação :				
Protocolo	Data	Unidade	Período:	Assunto
0736443	17/02/2017			PAGAMENTO DE BOLSAS DA FUNCAP
0746349	03/04/2017			INFORMAÇÃO SOBRE AÇÕES, PROGRAMAS E OBRAS
0748404	11/04/2017			EDITAIS DE BOLSAS E PROGRAMAS DA FUNCAP
0754895	10/05/2017			EDITAIS DE BOLSAS E PROGRAMAS DA FUNCAP
0755817	12/05/2017			EDITAIS DE BOLSAS E PROGRAMAS DA FUNCAP
0765323	14/06/2017			PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
0772042	10/07/2017			PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
0773143	13/07/2017			PROGRAMAS DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO
0777762	02/08/2017			INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIO
0778402	05/08/2017			INFORMAÇÃO SOBRE AÇÕES, PROGRAMAS E OBRAS
0785074	05/09/2017			INFORMAÇÃO SOBRE ÓRGÃOS E ENTIDADES
0786343	12/09/2017			INFORMAÇÃO SOBRE ENDEREÇOS E TELEFONES DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
0787327	16/09/2017			INFORMAÇÃO SOBRE ÓRGÃOS E ENTIDADES
0790128	27/09/2017			INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSO LICITATÓRIO (EDITAIS E RESULTADOS)
0792063	05/10/2017			INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIO
0792669	09/10/2017			PROGRAMAS DE PESQUISAS DA FUNCAP
0809810	23/12/2017			INFORMAÇÃO SOBRE AÇÕES, PROGRAMAS E OBRAS
0810829	29/12/2017			INFORMAÇÃO SOBRE AÇÕES, PROGRAMAS E OBRAS
				<b>Total : 18</b>

- Meios de entrada utilizados

Repetindo um fenômeno já registrado em anos anteriores, os meios virtuais foram os mais utilizados para o registro das demandas, como demonstra o relatório abaixo:

## Meio de Entrada

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão : FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Tipo : Geral

Meio de Entrada	Total de Solicitações
INTERNET	14
E-MAIL	2
TELEFONE	2
<b>Total</b>	<b>18</b>



- Meio de preferência de resposta

O principal meio de resposta foi o e-mail, como comprova o relatório abaixo:



## Preferência de Resposta

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão : FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Tipo : Geral

Preferência de Resposta	Total de Manifestações
E-MAIL	15
CELULAR	1
CARTA	1
TELEFONE FIXO	1
Total	18

- Resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas)

Todas foram atendidas no prazo estabelecido pela lei, conforme relatório abaixo:



## Resolutividade por Solicitação

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão : FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Solicitações Respondidas até 20 dias :	18
Solicitações Respondidas com prazo prorrogado de 21 a 30 dias :	0
Solicitações Respondidas sem prazo prorrogado de 21 a 30 dias :	0
Solicitações Respondidas com mais de 30 dias :	0

- Tempo médio de resposta



O tempo médio, conforme relatório abaixo, ficou em pouco mais de 7 dias. Consideramos o prazo satisfatório, já que representa menos de 50% do máximo estipulado por lei.

*Serviço de Informação ao Cidadão - SIC*

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão	Tempo Médio de Atendimento	Total
FUNCAP	07d e 01:28:28	17

- Pesquisa de satisfação

Apenas três, dos 18 demandantes, responderam a pesquisa, como informa o relatório abaixo. Em relação à presteza no atendimento, as avaliações foram todas positivas. Já sobre a qualidade das informações, há algumas demandas bastante específicas que não podem ser atendidas exatamente da forma solicitada por limitações do sistema de acesso aos dados da Funcap.





## Pesquisa de Satisfação

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão : FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1 - COMO O(A) SENHOR(A) TOMOU CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO DO GOVERNO DO ESTADO?

Opção de Resposta	Quantidade
INTERNET	3

2 - AVALIE QUANTO À PRESTEZA NO ATENDIMENTO.

Opção de Resposta	Quantidade
EXCELENTE	2
ÓTIMO	1

3 - AVALIE QUANTO À QUALIDADE DA INFORMAÇÃO REPASSADA.

Opção de Resposta	Quantidade
EXCELENTE	2
INSUFICIENTE	1

4 - VOCÊ RECOMENDARIA O DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO PARA OUTRAS PESSOAS?

Opção de Resposta	Quantidade
SIM	3

- Solicitações de informação que demandaram recurso

Nenhum pedido de informação gerou gasto, como informa o relatório abaixo:

## Solicitação que gerou custo

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão : FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Tipo : Geral

Custo Pago	Total de Demandas	Gerou Custo	Valor Total
NÃO INFORMADO	18	0	\$ 0.00

#### **4 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012**

Não foi encontrada nenhuma dificuldade para que fossem cumpridas as determinações da Lei de Acesso à Informação.

#### **5 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012**

A partir da Lei Estadual nº 15.175/2012 e da implantação do Sistema de Ouvidoria SOU - Módulo SIC, foi percebida melhor organização dos procedimentos para atendimento às solicitações de informações e cumprimento do direito ao acesso à informação pelo cidadão(ã).

#### **6 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas**

A Funcap usa como principais instrumentos de divulgação de informações sua página oficial da internet (<http://www.funcap.ce.gov.br/>) e as redes sociais Facebook, Instagram e Twitter. A página no Instagram foi criada no segundo semestre de 2016. Todos os editais, eventos que têm participação do órgão e informações úteis para pesquisadores ou possíveis interessados em submeter projetos são divulgados nesses canais.

As iniciativas inovadoras que contam com o apoio da Funcap têm tido especial atenção e são retratadas em vídeos, imagens e textos jornalísticos. Além da divulgação da ciência e da inovação no Ceará, esse esforço tem como meta fazer uma prestação de contas, para a sociedade, de como os recursos do Governo do Estado, através da Fundação, são aplicados para melhorar a vida da população.

Em 2017, a página da Funcap no Facebook teve quase 730 mil acessos, cerca de 46 mil envolvimento em posts e mais de 21 mil reações, entre curtidas e compartilhamentos. Entendemos ser essa rede social o recurso mais eficiente para exercer a transparência ativa sobre as ações da Funcap.

Além disso, no site, a área “Dados Funcap”, disponível no site oficial, foi melhorada, com a inclusão de informações sobre valores e beneficiados dos principais programas da Fundação. Esta área é atualizada semestralmente.



## 7 – Classificações de documentos

De acordo com o Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), os documentos classificados com grau de sigilo da Funcap são os seguintes: Projetos desenvolvidos com recursos repassados pela Funcap, seja através da modalidade subvenção econômica ou diretamente aos pesquisadores científicos. O prazo de confidencialidade é de 15 anos ou nos termos acordados entre a Funcap e o pesquisador.

A determinação das informações secretas por parte do CGAI foi feita na 12ª reunião do órgão, em 23 de março de 2016, e teve como base o artigo 22º, inciso VI, da lei nº. 15.175/2012.

## 8 – Considerações Finais

Através de relatórios disponibilizados pelo Sistema de Ouvidoria – SOU – Módulo SIC, concluímos que 18 solicitações de manifestações foram apresentadas e todas foram devidamente respondidas e finalizadas no prazo regular de até 20 dias. Ressaltamos que nenhuma das manifestações gerou qualquer custo e a maioria versava sobre pedidos de informações sobre editais de projetos e bolsas.

Fortaleza, 17/01/2018.

### Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

**Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha** \_\_\_\_\_

Assessora de Desenvolvimento Institucional

**Denise Sá Maia Casselli** \_\_\_\_\_

Assessora da Presidência

**Marília Rêgo Gonçalves Matos** \_\_\_\_\_

Ouvidora Setorial

**Sílvio Mauro M. Monteiro** \_\_\_\_\_

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC